



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 047/2018 – Dispensa Nº 024/2018, com fundamento no art. 24, inciso II, em favor da AMM- Associação Mineira dos Municípios **inscrita no CNPJ: 20.513.859/001-01**, com o endereço a Av: Raja Gabaglia, nº 385, bairro Cidade Jardim, CEP: 30.380-103 pelo valor de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, pagos em parcelas fixas e mensais no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** para **Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Nanuque**, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque, 29 de Março de 2018.

ROBERTO DE JESUS

Prefeito Municipal